



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2616 | 16 Pág(s) + 3 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CREDENCIAMENTO 002/2025 – Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos funcionários públicos efetivos e comissionados pela Prefeitura Municipal de Araras, mediante celebração de Termo de Credenciamento pelo período de 60 (sessenta meses).

DAS INSCRIÇÕES : até às 9 horas do dia 05 de junho de 2025.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail pregao@araras.sp.gov.br.

Araras, 28 de abril de 2025.

JOÃO PAULO RISSI
Secretário Municipal de Administração

SMA – COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira a empresa:

1 – W&C ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.362.443/0001-86

Endereço: Av: Mário Zara, nº 2910- Comp. Lote 08 Quadra A, Bairro: Distrito Industrial Argino Mendes -Cidade: Estiva Gerbi-SP – CEP: 13.858-002 Item 01.

Araras, 25 de abril de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE ABRIL DE 2025**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.707/2004:

Considerando as Resoluções CMI nº 01 e nº 02 de 2012 que estabelecem parâmetros para Inscrição de Organizações governamentais, particulares e sem fins lucrativos no Conselho,

Resolve:

Art. 1º APROVAR COM COMENTÁRIOS a inscrição das seguintes Organizações no Conselho Municipal do Idoso.

I – Inscrição nº 007- Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ nº 16.863.807/0001-98 com sede na Rua Hermenegildo Simoni, 584 – Jardim Itapuã – Araras/SP para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inscrição foi deferida por tempo determinado, 06 meses, mediante adequações solicitadas à OSC.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 25 de abril de 2025.

Laisse Fernandez
Presidente do CMI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)